

CLASSIFICA

Marília, quarta-feira, 18 de março de 2026

IMÓVEIS

**COMPRE POR 20 %
MAIS BARATO QUE
A INCORPORADORA**

**RES. VILLÁ HOME
RESORT E SPA**

Vista para represa cascata,
3 suítes e 113,56m²

(14) 99784.4473

CRECI F-43180

NEGÓCIO DE OCASIÃO

**CASA EM CONDOMÍNIO
FECHADO NA REGIÃO
DO SHOPPING AQUÁRIUS**

3 dormitórios, s/ 2 suítes
R\$ 890.000,00

(14) 99784.4473

CRECI F-43180

TRANSPORTES - COLETAS - VIAGENS

Linhas Regulares

turismar
Indo longe com você

CAMPOS NOVOS PTA.
CAFELÂNDIA
DIRCEU (ENTRADA)
FAZ. VACARIA
GARÇA
GUARANTÁ
JAJÁ
JÚLIO MESQUITA
LÁCIO
LINS

LUPÉRCIO
LUTÉCIA
NOVA COLUMBIA
OCAUÇU
OSCAR BRESSANE
RIBEIRÃO DO SUL
RIO DO PEIXE
OURINHOS
VERA CRUZ

RODOVIÁRIA: 3413.3331
TURISMO E FRETAMENTO: 3451.1144

INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO
EMBRATUR

SERVIÇOS

DESPACHO KLOPP
Licenciamento - Transferência
Multas - Renovação de CNH
Todos os serviços de trânsito

(14) 3301-3464
(14) 99744-1878 (Gizeli)
@despacholopesmarilia

Parcelamos tudo em até 24x no cartão de
Rua: Humberto de Campos, 150 -

WHATS APP
JORNAL DA MANHÃ
ADICIONE O NOSSO NÚMERO
CONTATOS PARA RECEBER

(14) 9970



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2026.

UASG: 986681. COMPRASNET: 90.016/2026.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. MODO DE DISPUTA: ABERTO. OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual aquisição de Sensor para Monitoramento Contínuo de Glicose - CGM (Continuous Glucose Monitoring System) do líquido Intersticial e cobertura para curativo, destinados à Secretaria Municipal da Saúde. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até o Dia: 06/04/2026 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA: 06/04/2026 às 09:00 horas no Portal de Compras do Governo Federal, site www.comprasnet.gov.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O Presente processo será conduzido pela pregoeira Vera Lúcia Pretti. Justificativa: A presente aquisição tem como finalidade atender à necessidade de acompanhamento e controle glicêmico de crianças com Diabetes Mellitus Tipo 1 (DM1), matriculadas na rede pública de ensino, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 9.314, de 17 de setembro de 2025, que estabelece a distribuição de sensores de monitoramento contínuo de glicose para alunos de 4 a 12 anos de idade, diagnosticados com a referida condição. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024. PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES-Secretária Municipal da Saúde.



**SINDICATO DOS TRABS. NAS INDS. METALÚRGICAS,
MECÂNICAS, MAT. ELÉTRICO DE MARÍLIA E REGIÃO.**

Fundado como Associação em 05/07/1985

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 18/12/1986

SEDE PRÓPRIA: RUA MANOEL NOVAES, 61 - JD. SASAZAKI

- FONE/FAX (14) 3415-2200 - 3425-1034 - 3481-8652

CEP: 17.511-543 - CAIXA POSTAL 1048 - MARÍLIA/SP - e-mail: stimmem@terra.com.br

Cnpj: 49.887.912/0001-16 inscrição estadual: "Isento"

**EDITAL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
EXERCÍCIO DE 2026**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Marília e Região, com Base Territorial Sindical nos Municípios de, Pompéia, Garça, Oriente, Vera Cruz e seus Distritos, inscrita no CNPJ sob nº 49.887.9012/0001-16 e Código Sindical nº 915.011.137.88747-7, com sede na Rua Manoel Novaes n. 61- Jardim Sasazaki, no cumprimento da Legislação em vigor, faz saber aos que o presente virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente as Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétricos e todas as suas subdivisões em ramos de Atividades e ou setores produtivos das cidades de Marília, Pompéia, Garça, Oriente, Vera Cruz e seus distritos, que nos termos dos Artigos nº 578/610 da CLT e inciso IV do art. 8º da CF, o desconto equivalente a 01 (um) dia de salário a título de Contribuição Sindical de seus Empregados referente ao Exercício de 2026, onde deverá ser descontada na folha de pagamento do mês de Março/2026, em favor deste Sindicato e recolhida no mês de Abril/2026, junto à

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, o presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais; em Empresas de Asseio e Conservação; em Edifícios, Condomínios Residenciais e Comerciais; em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas; em Lavanderia e Similares; em Institutos de Beleza e Cabelos de Senhoras; em Empresas de Conservação de Elevadores; em Casas de Diversões; Lustradores de Calçados e Oficiais Barbeiros e Similares de Marília e Região-SP, com base territorial nas cidades de Álvaro de Carvalho, Cafelândia, Garça, Herculândia, Júlio Mesquita, Lupércio, Marília, Ocauçu, Osvaldo Cruz, Ourinhos, Pirajuí, Pompéia, Ribeirão do Sul, Santa Cruz do Rio Pardo e Vera Cruz, no uso das prerrogativas legais e estatutárias, convoca os integrantes da categoria profissional de Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais, associados e não associados de toda a base territorial, para participarem de assembleia geral extraordinária com direito a voz e voto, que será realizada no dia 23/03/2026, às 09h00, na Rua Piratininga, 357, Bairro Alto Cafezal, nesta cidade de Marília/SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: A) Elaboração e aprovação da pauta de reivindicações, data base 1º de Maio de 2026; B) Delegação de poderes ao sindicato para entabular negociações coletivas com os sindicatos patronais e empresas da categoria; C) Delegação de poderes à FETHESP para que, se o caso, a mesma proceda a unificação das pautas de reivindicações a nível estadual e caso necessário, instaure dissídio coletivo junto ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho; D) Decidir pela manutenção ou não da assembleia em caráter definitivo e de forma itinerante até o final do processo de negociação; E) Determinação da forma de defesa das reivindicações, através de pedido de conciliação, mediação ou ajustamento de dissídio coletivo se necessário; F) Decretação de estado de greve para a defesa das reivindicações se necessário; G) Fixação da contribuição assistencial, a ser descontada em folha de pagamento e revertida ao sindicato, como forma de solidariedade e retribuição do grupo visando a manutenção e o custeio das negociações coletivas e atividades sindicais, de associados ou não ao sindicato; H) Concessão de poderes à diretoria do sindicato e FETHESP para, em conjunto ou isoladamente, manter negociações coletivas, celebrar acordos e convenções coletivas e requerer a instauração de pedido de juízo arbitral e ajuizar dissídio coletivo de trabalho. Caso não haja número legal de integrantes da categoria profissional presentes em 1ª convocação, a assembleia será realizada após uma hora em 2ª convocação, nos termos dos estatutos sociais.

Marília, 18 de março de 2026.

Osmar Munis - Diretor Presidente

SINDIMMAR
Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Públicos Municipais de Marília

**3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

CAMPANHA SALARIAL - DISSÍDIO/2026

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NOS SERVIÇOS PÚBLICOS

A Prefeitura Municipal de C
TORNA PÚBLICO, para co
modalidade PREGÃO ELE
TRO DE PREÇOS PARA A
do Anexo I do edital. Receb
através do endereço <http://www.marilia.sp.gov.br>
setor de licitações pelo e-m
pelo telefone: (14) 3274-90

mer

Na
Nos hospitais e
No

